



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 380 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 6 de dezembro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 394 / 2013

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **VALDECIESPOSITO**, Pedreiro, matriculado sob o nº 20644, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de dezembro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Dias 27, 28 e 29 DE DEZEMBRO
Horários: 27 - Início às 18h encerramento às 23h
28 - Início às 13h encerramento às 23h
29 - Início às 10h encerramento às 18h.

1º FEIRÃO

QUEIMA DE ESTOQUE

DO COMERCIO DE SANTANA DO ITARARÉ
LOCAL BARRACÃO DE EVENTOS DA PRAÇA DA MATRIZ

Praça de Alimentação
Parque de diversão
Show ao vivo
no dia 28

Dia 29
SHOW DE
PRÊMIOS

LIQUIDAÇÃO TOTAL
EM UM SÓ LUGAR!

Realização:

ACESI
Associação Comercial e Empresarial de Santana do Itararé

Município de
SANTANA DO ITARARÉ
MATRIZ, PR. INSTITUIÇÃO CULTURAL
www.santanadoitarare.pr.gov.br
CIDADE DIGITAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ESSE MOSQUITO MATA

EVITE ÁGUA PARADA

TODOS CONTRA DENGUE

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte SE PARE

Recicle suas ideias
Santana do Itararé
Por uma cidade mais limpa!
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

AJUDE UMA CRIANÇA A CONTINUAR SENDO CRIANÇA.

DENUNCIE A VIOLÊNCIA INFANTIL
DISQUE 181
vivaainfancia.com.br

VIVA A INFÂNCIA

FIA
CRIANÇA EM DEFESA
PARANÁ